

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 23/01/2023, que teve como licitantes vencedores: **DENTAL MARIA-ME**, no valor total de **R\$ 2.052,84** (dois mil, cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); **IDEALINE COMERCIAL EIRELI**, no valor total de **R\$ 7.980,00** (sete mil e novecentos e oitenta reais); **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, no valor total de **R\$ 9.541,00** (nove mil, quinhentos e quarenta e um reais); **MF. DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP**, no valor total de **R\$ 16.930,00** (dezesseis mil e novecentos e trinta reais); **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, no valor total de **R\$ 15.920,00** (quinze mil e novecentos e vinte reais); **PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA**, no valor total de **R\$ 28.780,00** (vinte e oito mil e setecentos e oitenta reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura dos Contratos, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura dos Contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:EC6BDEA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
DECRETO Nº 260, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre os feriados municipais e pontos facultativos para o exercício de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta e indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I- 02 de fevereiro, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro (feriado municipal estabelecido pela Lei nº 1.838/2021);
- II - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo);
- V- 17 de março, Retratção Política de José Manoel da Silva (feriado municipal estabelecido pela Lei nº 708/1995);
- VI - 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- VII- 24 de junho, São João (feriado municipal estabelecido pela Lei nº 1.797/2021);
- VIII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (ponto facultativo);
- IX- 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (feriado municipal estabelecido pela Lei nº 1.838/2021); e
- X - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XI- 29 de dezembro, Emancipação Política de Toritama (ponto facultativo)
- XII - 31 de dezembro, Véspera do Ano Novo (ponto facultativo);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 22 de janeiro de 2023, 71º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:CD39F9CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2024, de 23 de janeiro de 2024.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama-PE, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Toritama-PE.

Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá receber no ato da entrega de documentos, um encaminhamento para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.

A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE no prazo de 10 (dez) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata

continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.

O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

ANEXO I RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física - Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
9º	290924	FRANCISCO EVANGELISTA DOS SANTOS JUNIOR

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
- Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
- Cartão PIS ou PASEP (Cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
- Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
- Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos;
- Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
- Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:5B97AF53

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP PORTARIA 012 2024

PORTARIA GP Nº 012/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada, o servidor:

JOÃO LUCAS DE SOUZA GALDINO

CPF: 112.788.764-56

Art. 2º **Designar** os servidores abaixo qualificados, como “Gerenciadores Master” da unidade jurisdicionada, sendo:

GERENCIADOR MASTER 1:

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

CPF: 083.243.704-20

GERENCIADOR MASTER 2:

ELAIRTON SABIDO DA SILVA

CPF: 064.528.044-56

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 19 de janeiro de 2024.

EDILSON TAVARES DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Sergio Procopio da Silva Carvalho

Código Identificador:E4A2BB43

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO/FMS Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO/FMS Nº 016/2023

A Pregoeira e a Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria nº 269 de 02 de Outubro de 2023, torna Público o resultado do processo licitatório acima mencionado, referente aquisição de Material de Consumo para suprir as necessidades dos Departamentos de Saúde do Município exercício 2024, sendo vencedoras as empresas: **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA** CNPJ nº 27.343.146/0001-9, valor global de R\$ 395.254,95 (trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente aos Lotes: **01** - R\$ 32.177,60, **02** - R\$ 37.368,50, **03** - R\$ 42.642,45, **04** - R\$ 43.872,40, **05** - R\$ 32.991,80, **07** - R\$ 29.000,00, **09** - R\$ 38.400,00, **10** - R\$ 31.900,00, **11** - R\$ 20.032,00, **18** - R\$ 21.985,10, **20** - R\$ 30.895,10 e **21** - R\$ 33.990,00. **NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ nº 11.847.977/0001-65 valor global de R\$ 141.997,93 (cento e quarenta e um mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), referente aos Lotes: **06** - R\$ 35.998,56, **08** - R\$ 41.199,37, **19** - R\$ 31.400,00 e **23** - R\$ 33.400,00. **KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS FRIOS** CNPJ nº